CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.26/2018

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de Repasse nº 875629/2018, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Repasse nº 875629/2018, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.

Art. 2º O objetivo do presente Contrato de Repasse é a pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Contrato de Repasse nº 875629/2018, recursos referentes a Contrapartida no valor de R$ 48.919,86(quarenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), e os Recursos do repasse da União é de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos, totalizando o valor do investimento em R$ 271.777,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º A vigência do Contrato terá início a partir de 14/08/2018 e término no dia 30/09/2023..

Art. 4º No presente Contrato firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes estabelecidas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR